

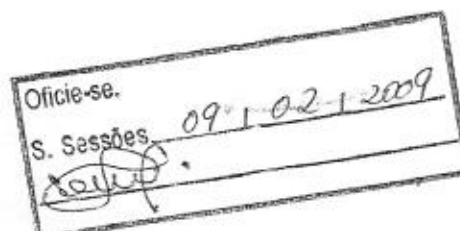
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROTÓCOLO 003889 09/FEV/2009 14:57

INDICAÇÃO Nº. 50 /2009

Senhor Presidente:



Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja contatada ao setor competente da Prefeitura, no sentido de regularizar o transporte de Vans.

Justificativa:

São muitos em nosso município que já realizam esses serviços e até o momento não é regulamentado. Por esta razão pedimos providências em caráter de urgência.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 9 de fevereiro de 2009.

Vereador Adilson Castanho (PV)

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the vereador.